



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO IX	N.º 779	Publicação Semanal	Quinta-feira, 24 de agosto de 2006
--------	---------	--------------------	------------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

LEIS

LEI Nº 10.024 DE 15 DE AGOSTO DE 2006

SÚMULA: Confere o título de Cidadão Honorário de Londrina a Reinhard Nordmann.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica conferido o título de Cidadão Honorário de Londrina a Reinhard Nordmann.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de agosto de 2006. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Adalberto Pereira da Silva - Secretário De Governo.

Ref.:

Projeto de Lei nº 157/2006

Autoria: vereadores Orlando Bonilha Soares Proença, Roberto Yoshimitsu Kanashiro e Maria Angela Santini.



LEI Nº 10.026 DE 16 DE AGOSTO DE 2006

SÚMULA: Inclui metas no Programa de Readequação de Estradas Rurais, no Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº 9.857, de 16 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual - PPA; e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial da quantia até R\$ 686.000,00 junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Ficam incluídas na Lei Municipal nº 9.857, de 16 de dezembro de 2005 – Plano Plurianual - PPA, no Programa de Readequação de Estradas Rurais, no Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Municipal, as seguintes Metas:

REGIÃO	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
			2006	
			Física	R\$
Distrito de Lerroville	Pavimentação Poliédrica do Trecho Lerroville Apucarantina	Km	5	451.000,00
Distrito de Paiquerê	Pavimentação Poliédrica do Trecho Rio Taquara a Patrimônio Guairacá	Km	3	235.000,00
TOTAL				686.000,00

Art. 2º Ficam incluídos na Classificação da Receita os recursos oriundos do Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETR, conforme Convênios nº 009/2006 - SETR e nº 014/2006 - SETR, a seguir especificados:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Valor
1000.00.00.00.00		Receitas Correntes	2.000,00
1300.00.00.00.00		Receita Patrimonial	2.000,00
1320.00.00.00.00		Receitas de Valores Mobiliários	2.000,00
1324.00.00.00.00		Fundos de Investimento	
1324.04.00.00.00		Fundos de Aplicações em Cotas – Renda Variável	
1324.04.99.00.00		Fundos de Aplicações em Cotas – Renda Variável Demais Recursos	
1324.04.99.78.00	31793	Rendimentos – Readequação de Estradas Rurais – Lerroville / Usina Apucarantina – Exercício Corrente	1.000,00
1324.04.99.79.00	31794	Rendimentos – Readequação de Estradas Rurais – Rio Taquara / Patrimônio Guairacá - Exercício Corrente	1.000,00
2000.00.00.00.00		Receitas de Capital	384.000,00
2400.00.00.00.00		Transferências de Capital	384.000,00
2470.00.00.00.00		Transferências de Convênios	384.000,00
2472.00.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	

2472.05.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	
2472.05.01.00.00	31793	Convênio – Readequação de Estradas Rurais – Lerroville / Usina Apucarantina – Exercício Corrente	240.000,00
2472.05.02.00.00	31794	Convênio – Readequação de Estradas Rurais – Rio Taquara / Patrimônio Guairacá - Exercício Corrente	144.000,00
TOTAL			386.000,00

Art. 3º Fica o Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, em uma ou mais vezes, Crédito Adicional Especial da quantia até R\$ 686.000,00 (seiscentos e oitenta e seis mil reais), para atender ao seguinte Programa de Trabalho:

0800.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 0810.00.000.0000.0.000 - COORDENAÇÃO GERAL
 0810.20.000.0000.0.000 - Agricultura
 0810.20.606.0000.0.000 - Extensão Rural
 0810.20.606.0019.0.000 - Readequação de Estradas Rurais
 0810.20.606.0019.1.113 - Readequação de Estradas Rurais – Pavimentação Poliédrica

Objetivo: Realizar a pavimentação poliédrica no Trecho Lerroville – Apucarantina em 30.000m², numa extensão de 5km e no Trecho Rio Taquara - Patrimônio Guairacá em 18.000m², numa extensão de 3km com recursos do Município e oriundos de convênios com o Estado.

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00.00 - Investimentos
 4.4.90.00 - Aplicações Diretas
 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01000 . R\$ 300.000,00
 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 31793 . R\$ 241.000,00
 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 31794. R\$ 145.000,00
 TOTAL R\$ 686.000,00

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto nos incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

§ 1º Como excesso real de arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais) sendo R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), transferidos pelo Estado do Paraná por meio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETR, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de rendimentos de aplicações financeiras.

§ 2º Fica o Executivo autorizado a cancelar parcialmente os Programas de Trabalho a seguir especificados:

0810.20.606.0019.1.025 - Aquisição de Equipamentos para Conservação de Estradas Rurais

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00.00 - Investimentos
 4.4.90.00 - Aplicações Diretas
 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente -
 Fonte 01000 R\$ 150.000,00

0810.20.606.0019.1.026 - Readequação de Estradas Rurais

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00.00 - Investimentos
 4.4.90.00 - Aplicações Diretas
 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 - Fonte 01000..... R\$ 150.000,00

TOTAL R\$ 300.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de agosto de 2006. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo, Sérgio Plínio - Secretário de Planejamento.

Ref.:
Projeto de Lei nº 166/2006
 Autoria: Executivo Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 495 DE 4 DE AGOSTO DE 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto na Lei nº 7.483, de 20 de julho de 1998, e do que consta no Requerimento 00367/2001,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aceitas e declaradas entregues ao trânsito público, nos termos da legislação vigente, as ruas em terreno de propriedade de V. D. Loteadora e S/C Ltda., situada na área remanescente 1 da subdivisão dos Lotes 62-A e 63, da Geba Jacutinga, denominado “Jardim Novo Horizonte”, neste Município, cujos leitos, áreas e rede de distribuição de água potável já foram doados ao Município, por Escritura Pública.

Art. 2º As ruas a que se refere o artigo anterior encontram-se dentro da área arruada do loteamento, cujo projeto foi aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, sob nº de ordem 031, em 23 de fevereiro de 2000, em despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 19.812/1998.

Art. 3º São declaradas aceitas e edificáveis, as datas do loteamento, que ficam zoneadas de acordo com a Lei Municipal nº 7.485, de 20 de julho de 1998.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 4 de agosto de 2006. Nedson Luiz Micheleti -

Prefeito do Município, Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo, Aloysio Crescentini de Freitas - Secretário de Obras e Pavimentação.

DECRETO Nº 505 DE 7 DE AGOSTO DE 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, Considerando o disposto no Decreto nº 433, de 06 de setembro de 2005 e Decretos nº 503 e nº 504, ambos de 07 de agosto de 2006,

ART. 1º DECRETA RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9337/2004
- c) Decreto Retificado nº 479/2006
- d) Motivo: Digitação incorreta de níveis e onde se lê matrícula 139343, de Neusa Maria Gomes Sposito, passará a se ler matrícula 326712.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 7 de agosto de 2006. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo, Wilson Maria Sella - Secretário Municipal de Fazenda, Jacks Aparecido Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 00505/2006 ANEXO ÚNICO

Servidor	Cargo	Função	Sit Anterior		Sit Atual		Data Vigência				
			Tab/Ref/Niv		Tab/Ref/Niv						
139459	MARIO YWATSUGU	TECNICO DE GESTAO PUBLICA	TGPB05	ASSIST. TECN. DE INFOR – TRANSITORIO	8	I	47	8	II	47	1/8/2006
139491	RITA JULIANA BUOSI WAKIM	TECNICO DE GESTAO PUBLICA	TGPA01	ASSISTENCIA DE GESTAO	5	I	40	5	II	40	1/8/2006
139963	ELIANE RINA ROSSITTO	TECNICO DE GESTAO PUBLICA	TGPA01	ASSISTENCIA DE GESTAO	5	I	28	5	II	28	1/8/2006
139971	SISSY ZANETTE MARIANI LIMA	TECNICO DE GESTAO PUBLICA	TGPA01	ASSISTENCIA DE GESTAO	5	I	24	5	II	24	1/8/2006
139998	PATRICIA MEIRI MAFRA	TECNICO DE GESTAO PUBLICA	TGPA01	ASSISTENCIA DE GESTAO	5	I	24	5	II	24	1/8/2006
140015	MARIA DE LOURDES JORDÃO PEDROZA	ECONOMISTA	ECOU03	SERVICO DE ECONOMIA	9	I	17	9	II	17	1/8/2006
140023	SARA NOVAES ALVES	TECNICO DE GESTAO PUBLICA	TGPB01	ASSIST TEC GESTAO	6	I	68	6	II	68	1/8/2006
141267	OSVALDO DE SOUZA CAMPOS FILHO	GESTOR DE PLANEJAMENTO - TRANS	GEPUTR	GESTOR DE PLANEJAMENTO – TRANSITORIO	9	I	119	9	II	119	1/8/2006
141380	REGINALDO SOCATELLI MENDONCA	TECNICO DE GESTAO PUBLICA	TGPB05	ASSIST. TECN. DE INFOR – TRANSITORIO	8	I	32	8	II	32	1/8/2006
141399	MARCELO APARECIDO JERONYMO	TECNICO DE GESTAO PUBLICA	TGPA01	ASSISTENCIA DE GESTAO	5	I	20	5	II	20	1/8/2006
142069	ELZA MARGARIDA RAMOS	TECNICO DE GESTAO PUBLICA	TGPB01	ASSIST TEC GESTAO	6	I	61	6	II	61	1/8/2006
142077	ELSA PAULINA RODRIGUES	TECNICO DE GESTAO PUBLICA	TGPB01	ASSIST TEC GESTAO	6	I	82	6	II	82	1/8/2006

DECRETO Nº 506 DE 7 DE AGOSTO DE 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, Considerando o disposto no Decreto nº 038, de 16 de janeiro de 2006, que em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 243/99 – 7ª V.C. de Londrina e Apel. Cível 0180990-5/01 – T.A.-PR, enquadrando provisoriamente a servidora abaixo identificada no cargo de Gestor Cultural, código GCTU01, serviço de Biblioteconomia,

ART.1º DECRETA RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO, nos termos abaixo:

- a) Servidora: 132691 – IOLETTA GIUSEPPINA POMÍLIO DEMARCHI
- b) Tabela/ Ref./Nível: 9 I 1
- c) Cargo/Classe: GESTOR CULTURAL- U
- d) Função: GCTU01 – SERVIÇO DE BIBLIOTECONOMIA
- e) Tabela/Nível Adap.: 69-6M
- f) Data Vigência: 01/08/2006
- g) Decreto Retificado nº 479/2006
- h) Motivo: Revisão do posicionamento equivocado no cargo de Técnico de Gestão Pública, código TGPB01, Assistência Técnica de Gestão, em cumprimento ao disposto no artigo 8º, § 3º, da Lei nº 9337/2004, com redação vigente à época da habilitação na promoção por conhecimento do ano de 2004.
- i) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9337/2004

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 7 de agosto de 2006. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo, Wilson Maria Sella - Secretário Municipal de Fazenda, Jacks Aparecido Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 508 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

SÚMULA: Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa amigável ou judicial pela SANEPAR – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, áreas de terras, situadas neste Município, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existirem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade com o disposto nos artigos 2º, 5º, “E” e “H” e 6º, do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas

de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existirem

I. Área 01 – 1.121,40 m² - lote “E” com área de 17.385,94 m² da subdivisão da área com 48.471,18 m², constituída de parte dos lote 316-C, 316-D e parte do lote B-1, matriculada sob nº 29.271 no 2º CRI de Londrina, contendo nesta uma área de terras com 1.121,40 m² com as seguintes divisas e confrontações: Inicia no marco PVA+40,00 m, situado na divisa com o lote “F” e na confluência da Avenida Graciliano Ramos com a Rua Projetada Marginal Norte do onde, segue adentro do lote “E” com área de 17.395,94 m² nos seguintes rumos e distâncias respectivamente: SE11°52'NW – 22,00 metros até o marco PV-B; SE89°23'NW – 48,90 metros até o marco PV-C; SW79°01'NE – 47,50 metros até o marco PV-D; SE89°03'NW – 68,50 metros até o marco PV-E, onde confronta com a divisa com o lote nº 316-1 e a 5,00 metros do vértice com a divisa do lote nº 317, definindo assim o eixo de uma faixa com 6,00 metros de largura e área com 1.121,40 m².

II. Área 02 – 1.137,90 m² - Área de terras medindo 21.308,22 m², destacada do lote nº 318 da Gleba Jacutinga, matriculada sob nº 11.284 no 2º CRI de Londrina, contendo nesta uma área de terras com 1.137,90 m² com as seguintes divisas e confrontações: Inicia no marco PV14 + 1,00 m, situado na divisa que confronta com área denominada “Praça 02” no loteamento Jardim Ana Terra, lote nº 317-G1, de onde segue adentro da Área “Fundo de Vale” com 21.308,22 m² no loteamento Jardim Santo André, destacada do lote nº 318-A nos seguintes rumos e distâncias respectivamente: SW87°30'NE – 94,65 metros até o marco PV15; SE71°00'NE – 95,00 metros até o marco PV16 na divisa que confronta com a área denominada “Parque” com 23.233,50 m² – remanescente do lote nº 318-AB, definindo assim o eixo de uma faixa com 6,00 metros de largura e área com 1.137,90 m².

III. Área 03 – 1.259,40 m² - Área de terras 23.223,50 m², destinada a parque, matriculada sob nº 15.328 no 2º CRI de Londrina, contendo nesta uma área de terras com 1.259,40m² com as

seguintes divisas e confrontações: Inicia no marco PV16, situado na divisa que confronta com área denominada fundo de vale com 21.308,22 m², destacada do lote nº 318 no loteamento Jardim Santo André, de onde segue adentro da área destinada a “parque”, com 23.223,50 m², remanescente do lote nº 318-AB nos seguintes rumos e e distâncias respectivamente: SW69°45'NE – 82,85 metros até o marco PV17; SW76°30'NE – 70,85 metros até o marco PV18; SW81°30'NE – 56,20 metros até a divisa que confronta com a área com 47.911,49 m², remanescente do lote nº 318-B, definindo assim o eixo de uma faixa com 6,00 metros de largura e área com 1.259,40 m².

IV. Área 04 – 438,30 m² - Área de Terras contendo 47.911,49 m², situada na Gleba Ribeirão Jacutinga, matriculada sob nº 5.293 no 2º CRI de Londrina, contendo nesta uma área de terras com 438,30m² com as seguintes divisas e confrontações: Inicia no marco PV18+56,20 m, situado na divisa que confronta com área denominada “parque” com 22.223.50 m², remanescente do lote nº 318-AB, de onde segue adentro da área com 47.911,49 m², remanescente do lote nº 318-B nos seguintes rumos e distâncias respectivamente: SW69°15'NE – 5,75 metros até o marco PV19; SW82°00'NE – 67,30 metros até o marco PV20, onde confronta co intersecção dos alinhamentos da rua Alvaro Groti com a Rua Silvano Caramopi Neto, no Loteamento Jardim Barcelona, definindo assim o eixo de uma faixa com 6,00 metros de largura e área com 438,30 m².

V. Área 05 – 1.107,90 m² - Parque com área de 16.005,51 m², situado no Jardim Nova Olinda, matriculada sob nº 23.583 no 2º CRI de Londrina, contendo nesta uma área de terras com 1.107,90 m² com as seguintes divisas e confrontações: Inicia no marco PV23+76,00 m, situado na divisa que confronta com área do lote nº 318-C, com 141.334,82 m², de onde segue adentro da área denominada “parque”, com 16.005,51 m² nos seguintes rumos e e distâncias respectivamente: SW88°40'NE – 24,00 metros até o marco PV24; SW83°30'NE – 114,00 metros até o marco PV25; SW70°59'NE – 46,65 metros até a divisa que confronta com a área fundo de vale do

Loteamento Maria Luisa, definindo assim o eixo de uma faixa com 6,00 metros de largura e área com 1.107,90 m².

VI. Área 06 – 2.132,40 m² - Área de fundo de vale 22.156,27 m², situado no Loteamento Jardim Imagawa, matriculada sob nº 51.848 no 2º CRI de Londrina, contendo nesta uma área de terras com 2.132,40 m² com as seguintes divisas e confrontações: Inicia no marco PV36+4,60 m, situado na divisa que confronta com área de fundo de vale do conjunto Moradias Cabo Frio, de onde segue adentro da área fundo de vale com 22.156,27 m² do loteamento Jardim Imagawa nos seguintes rumos e e distâncias respectivamente: SE59°00'NW – 41,40 metros até o marco PV37; SE64°46'NW – 54,00 metros até o marco PV38; SE56°10'NW – 93,10 metros até o marco PV39; SE58°10'NW – 46,90 metros até o marco PV40; SE73°41'NW – 40,00 metros até o marco PV41; SE64°00'NW – 80,00 metros até o marco PV42, na divisa que confronta com a área verde do Conjunto Habitacional Profª Hilda Mandarin, definindo assim o eixo de uma faixa com 6,00 metros de largura e área com 2.132,40 m².

VII. Área 07 – 2.595,00 m² - Área verde com 23.340,77 m², situado no Conjunto Habitacional Profª Hilda, matriculada sob nº 35.842 no 2º CRI de Londrina, contendo nesta uma área de terras com 2.595,00 m² com as seguintes divisas e confrontações: Inicia no marco PV42 situado na divisa que confronta com área de fundo de vale do Jardim Imagawa, de onde segue adentro da área verde com 23.340,77 m² do Conjunto Habitacional Profª Hilda nos seguintes rumos e e distâncias respectivamente: SE55°40'NW – 46,75 metros até o marco PV43; SE78°50'NW – 58,30 metros até o marco PV44; SE63°54'NW – 40,87 metros até o marco PV45; SE75°52'NW – 90,24 metros até o marco PV46; SE61°34'NW – 51,17 metros até o marco PV47; SE54°36'NW – 71,80 metros até o marco PV48; SE54°32'NW – 73,37 metros até o marco PV49, na divisa que confronta com a chácara nº 1 do Parque Ouro Verde, definindo assim o eixo de uma faixa com 6,00 metros de largura e área com 2.595,00 m².

Art. 2º As áreas referidas no Art 1º,

deste Decreto, destinam-se à Faixa de Servidão para a passagem de tubulação de esgotos – Interceptor do Sistema de Esgoto Sanitário da cidade de Londrina.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência de constituição administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área, construção, operação e manutenção, bem como a possível reconstrução.

Art. 4º O ônus decorrente das servidões administrativas das áreas a que se refere o Art. 1º, deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de agosto de 2006. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo, Aloysio Crescentini de Freitas - Secretário de Obras e Pavimentação.



DECRETO Nº 509 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

SÚMULA: Declara de utilidade pública as obras da estação elevatória de esgoto EEE e caixa de acúmulo 118,00 m³, na Área A subdivisão da área de praça 02, subdivisão do Lote 03/83-84-85-A1, da Gleba Ribeirão Esperança, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 5º, alíneas “e” e “h”, artigos 6º e 40, todos do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, tendo em vista a exigência do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, para fins de licenciamento ambiental,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de licenciamento ambiental, nos termos da legislação vigente, as melhorias das obras de construção da Estação Elevatória de Esgoto EEE. e Caixa de Acúmulo 118,00 m³ na Área “A”, subdivisão da Área de praça 02, subdivisão do Lote 03/83-84-85-A1, da Gleba Ribeirão Esperança, neste Município, em área de fundo de vale do Royal Golf Residence.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de agosto de 2006. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo, Aloysio Crescentini de Freitas - Secretário de Obras e Pavimentação.



DECRETO Nº 511 DE 14 DE AGOSTO DE 2006

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia

de R\$ 195.000,00 para reforço de dotações da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF; e altera a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2006, previstos no Decreto nº 002/2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 10, da Lei Municipal nº 9.877, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) para reforço das dotações, a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programas de Trabalho	Elementos de Despesa	Fontes de Recursos	Valores em R\$
2010.04.122.0038.1.071	4.4.90.52	1080	125.000,00
2010.04.122.0038.2.204	3.3.90.30	1080	70.000,00
TOTAL			195.000,00

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programas de Trabalho	Elementos de Despesa	Fontes de Recursos	Valores em R\$
2010.04.122.0038.2.201	3.3.90.39	1080	10.000,00
2010.04.122.0038.2.203	3.3.90.39	1080	13.000,00
2010.04.125.0038.2.206	3.3.90.39	1080	42.000,00
2010.23.692.0038.1.072	4.4.90.51	1080	130.000,00
TOTAL			195.000,00

Art. 3º Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2006, previstos no Decreto nº 002/2006, adequando a Previsão de Aplicação de Recursos para os meses de agosto, setembro, outubro e novembro em R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Unidade	Código	Fonte	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos – Em R\$		
					Inicial	Acréscimo	Atual
	2010	3.3.00.00	Recursos Livres	Agosto	45.085,00	46.000,00	91.085,00
	2010	3.3.00.00	Recursos Livres	Setembro	72.887,50	24.000,00	96.887,50
	2010	4.4.00.00	Recursos Livres	Setembro	33.288,60	42.000,00	75.288,60
	2010	4.4.00.00	Recursos Livres	Outubro	9.511,40	42.000,00	51.511,40
	2010	4.4.00.00	Recursos Livres	Novembro	2.190,00	41.000,00	43.190,00
TOTAL					162.962,50	195.000,00	357.962,50

Art. 4º Como recurso para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2006, previsto no Decreto nº 002/2006, conforme a seguir especificado:

Órgão Unidade	Código	Fonte	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
2010	3.3.00.00	Recursos Livres	Janeiro	86.770,84	33.179,79	53.591,05
2010	3.3.00.00	Recursos Livres	Fevereiro	69.416,67	31.392,20	38.024,47
2010	3.3.00.00	Recursos Livres	Março	45.529,17	428,01	45.101,16
2010	4.4.00.00	Recursos Livres	Fevereiro	136.375,00	130.000,00	6.375,00
TOTAL				338.091,68	195.000,00	143.091,68

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de agosto de 2006. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo, Sérgio Plínio - Secretário de Planejamento.



DECRETO Nº 518 DE 21 DE AGOSTO DE 2006

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 30.000,00 para reforço de dotação da Fundação de Esportes de Londrina / Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 10, da Lei Municipal nº 9.877, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço da dotação 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte de Recursos 01001 – Recursos Vinculados, pertencente à atividade 3020.27.811.0047.2.277 – Lei de Incentivo ao Esporte, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia da dotação 3.3.50.41 – Contribuições, Fonte de Recursos 01001 – Recursos Vinculados, pertencente à atividade 3020.27.811.0047.2.277 – Lei de Incentivo ao Esporte, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de agosto de 2006. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo, Sérgio Plínio - Secretário de Planejamento.

AVISOS

**CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO PG/GC-113/2006
PA/GC-232/06**

Objeto: Aquisição de tecidos, confecções, cama, mesa e banho.

A Pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº 1172 de 04 de agosto de 2006, divulga, resumidamente, o resultado do certame, na seguinte forma:

Todas as informações relativas às propostas apresentadas, classificadas e desclassificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório e também eletronicamente, para consulta, em qualquer tempo, no seguinte endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/lct/pregao/consulta/ConsultarResultadoLicitacao.jsp?id-licitacao=72399>

Os licitantes que apresentaram o menor preço a cada lote foram eleitos vencedores e, após averiguação dos documentos habilitatórios, tiveram o objeto ADJUDICADO pela Pregoeira, conforme a seguir:

Lote	Licitante vencedor	Preço total
		(em R\$)
1	FGG Com. de Tecidos e Enxovais Ltda.	1.433,00
2	FGG Com. de Tecidos e Enxovais Ltda.	189,4
3	FGG Com. de Tecidos e Enxovais Ltda.	480
4	FGG Com. de Tecidos e Enxovais Ltda.	4.899,98
5	FGG Com. de Tecidos e Enxovais Ltda.	615,98
6	FGG Com. de Tecidos e Enxovais Ltda.	35.900,00
7	FGG Com. de Tecidos e Enxovais Ltda.	7.040,00
8	FGG Com. de Tecidos e Enxovais Ltda.	990
9	FGG Com. de Tecidos e Enxovais Ltda.	549
Total a ser gasto no certame		52.097,36

Londrina, 21 de agosto de 2006. Cristina Damiana dos S. Caetano - Pregoeira.



**RESULTADO DA LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PG/GC-117/2006**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CHAVEIRO.

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº 877, de 11 de agosto de 2005, divulga que:

Apresentou proposta para o presente processo licitatório somente o licitante:

AILTON CARLOS DOS REIS CHAVES - ME.

ITEM I	ITEM II	ITEM III	ITEM IV	ITEM V	ITEM VI
3	8	4,6	8	8	11
ITEM VII	ITEM VIII	ITEM IX	ITEM X	ITEM XI	ITEM XII
13	20	25	38	12,5	41,5
ITEM XIII	ITEM XIV	ITEM XV			
40	20	14			

Foi o seguinte o preço apresentado, após negociação:

AILTON CARLOS DOS REIS CHAVES - ME.

ITEM I	ITEM II	ITEM III	ITEM IV	ITEM V	ITEM VI
3	8	4,3	8	8	11
ITEM VII	ITEM VIII	ITEM IX	ITEM X	ITEM XI	ITEM XII
12	20	25	38	12,5	41,5
ITEM XIII	ITEM XIV	ITEM XV			
40	20	12			

Após a conferência dos documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, o Pregoeiro decidiu **HABILITAR** a empresa **AILTON CARLOS DOS REIS CHAVES - ME.**, por atender ao Edital, bem como elegê-la vencedora do certame.

Londrina, 9 de julho de 2006. Elyany Marie Soares Ferracini - Pregoeira.

COMUNICADO

COMUNICADO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Londrina, através da Secretaria Municipal de Planejamento, comunica que realizará Audiência Pública, para apresentação e discussão do **Projeto de Lei Orçamentária do Município de Londrina** para o exercício financeiro de 2007, no dia 25 de agosto do corrente, às 16:00 horas, no Auditório da Sercomtel S/A. Telecomunicações, situado à Rua Fernão de Magalhães nº 383, Bairro Cervejaria, em atendimento ao disposto no artigo 44, da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade.

EXTRATOS

Contrato.PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PA/FEL-026/06.

MODALIDADE: Carta Convite n.º CC/FEL-026/06.

CONTRATADA: M. A. S. Engenharia e Empreendimentos Ltda.

SÓCIOS: Márcio Américo Strini e Esperanza Pelayo Strini.

OBJETO: Fornecimento de materiais e mão-de-obra para a execução da obra de colocação de alambrado no campo de futebol do Jardim Santiago.

VALOR: R\$ 43.878,60. PRAZO: 30 dias.

EXTRATO ACÓRDÃO CONSELHO DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Autos n.º: 00006/2006 - Processo Administrativo Disciplinar

Portaria de instauração: n.º 11, de 28/03/2006-COGE

Servidor Denunciado: Ivair Mazzo

Matrícula n.º: 13.361-2

Órgão de lotação: Secretaria Municipal de Cultura

EMENTA: Por unanimidade de votos, pelo não provimento do recurso apresentado pelo recorrente IVAIR MAZZO (matrícula 13.361-2) nos termos do relatório e voto da relatora. Prevalência da decisão de fls. 106 à 113. Abandono de cargo configurado. Ausência de justificativas legais. Aplicação da pena de demissão.

NOTIFICAÇÃO

Autos n.º 00003/2006

Servidor acusado: Aristeu Neves Rodrigues

NOTIFICAÇÃO COGEM N.º 226/2006 – Audiência de instrução

Data da Audiência: 30/08/2006 (quarta-feira)

Horário: 14:00 horas

Local: Corregedoria Geral do Município, com sede provisória na Fundação de Esportes de Londrina (FEL)

Endereço: Rua Gomes Carneiro, nº 315 (Moringão)

Ao senhor **Fábio Loureiro Costa** (testemunha arrolada):

Informamos que a Corregedora Adjunta regente do feito, autuado nesta Corregedoria sob nº 00003/2006 e instaurado pela Portaria nº 015, de 10.04.06, relativo à apuração de fatos que envolvem o servidor Aristeu Neves Rodrigues, matrícula 13.965-3, suspendeu o término da audiência de instrução realizada na data de 21/8/2006, às 14 horas, para, em atendimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, realizar a oitiva da testemunha faltante Fábio Costa que, arrolada pela defesa, justificou previamente sua ausência. Tal audiência realizar-se-á, impreterivelmente, na data, local e horário acima indicados, ficando desde já Vossa Senhoria notificado desta audiência.

Renata Kawassaki Siqueira - Corregedora Adjunta do Município.

Autos n.º 00003/2006

Servidor acusado: Aristeu Neves Rodrigues

NOTIFICAÇÃO COGEM N.º 227/2006 – Audiência de instrução

Data da Audiência: 30/08/2006 (quarta-feira)

Horário: 14:00 horas

Local: Corregedoria Geral do Município, com sede provisória na Fundação de Esportes de Londrina (FEL)

Endereço: Rua Gomes Carneiro, nº 315 (Moringão)

Ao servidor **Aristeu Neves Rodrigues**:

Informamos que a Corregedora Adjunta regente do feito, autuado nesta Corregedoria sob nº 00003/2006 e instaurado pela Portaria nº 015, de 10.04.06, relativo à apuração de fatos que envolvem o servidor Aristeu Neves Rodrigues, matrícula 13.965-3, suspendeu o término da audiência de

instrução realizada na data de 21/8/2006, às 14 horas, para, em atendimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, realizar a oitiva da testemunha faltante Fábio Costa que, arrolada por Vossa Senhoria, justificou previamente sua ausência. Tal audiência realizar-se-á, impreterivelmente, na data, local e horário acima indicados, ficando desde já Vossa Senhoria notificado desta audiência e da faculdade de substituir esta testemunha e trazer a substituta, caso haja, independentemente de notificação, haja vista que nessa data encerrar-se-á a instrução deste feito.

Renata Kawassaki Siqueira - Corregedora Adjunta do Município.

Autos n.º 00003/2006

**Servidor acusado: Aristeu Neves Rodrigues
NOTIFICAÇÃO COGEM N.º 228/2006 – Audiência de instrução**

Data da Audiência: 30/08/2006 (quarta-feira)

Horário: 14:00 horas

Local: Corregedoria Geral do Município, com sede provisória na Fundação de Esportes de Londrina (FEL)
Endereço: Rua Gomes Carneiro, n.º 315 (Moringão)

Ao senhor **Aristeu Neves Rodrigues**, por meio dos senhores **Adolfo Luis de Souza Góis, Eduardo Kutianski Frando, Newton Carlos Forte Moraes, César Nakagawa Torquato** (advogados constituídos):

Informamos que a Corregedora Adjunta regente do feito, autuado nesta Corregedoria sob n.º 00003/2006 e instaurado pela Portaria n.º 015, de 10.04.06, relativo à apuração de fatos que envolvem o servidor Aristeu Neves Rodrigues, matrícula 13.965-3, suspendeu o término da audiência de instrução realizada na data de 21/8/2006, às 14 horas, para, em atendimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, realizar a oitiva da testemunha faltante Fábio Costa que, arrolada pela defesa, justificou previamente sua ausência. Tal audiência realizar-se-á, impreterivelmente, na data, local e horário acima indicados, ficando desde já Vossa Senhoria notificado desta audiência e da faculdade de substituir esta testemunha e trazer a substituta, caso haja, independentemente de notificação, haja vista que nessa data encerrar-se-á a instrução deste feito.

Renata Kawassaki Siqueira - Corregedora Adjunta do Município.

Autos n.º 00014/2006

Servidora Acusada: Eliete Aparecida Borges Magalhães

Notificação COGEM n.º 222/2006 – Julgamento Recurso Ordinário de Ofício

Em atenção ao Recurso Ordinário de ofício em processo administrativo disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 12, de 30/03/2006 da Corregedoria Geral do Município

e autuado sob n.º 00014/2006, procedidos os encaminhamentos legais pertinentes e designada data de julgamento do recurso mencionado pelo Conselho da Corregedoria Geral, fica a servidora pública municipal acima mencionada devidamente notificada, nos termos do artigo 71, da Lei n.º 9.864, de 20/12/2005:

Data do Julgamento: 04/09/2006 (segunda-feira)

Horário: 14 horas

Local: Corregedoria Geral do Município

Endereço provisório: Avenida Gomes Carneiro, n.º 315, Londrina/PR

Observação: Na hipótese de reabertura do prédio central da Prefeitura do Município até a data do julgamento, estando o prédio fechado em razão do movimento grevista de parte dos servidores públicos municipais, o julgamento será realizado na sede permanente da Corregedoria Geral, localizada na Avenida Duque de Caxias, n.º 635 (Prefeitura do Município de Londrina – 1.º andar – junto à Procuradoria Geral do Município)

Regiane de Oliveira Andreola Rigon - Corregedora Geral do Município.

Autos n.º 00007/2006

Servidora Acusada: Luciane Lopes de Carvalho Martins

Notificação COGEM n.º 225/2006 – Julgamento Recurso Ordinário de Ofício

Em atenção ao Recurso Ordinário de ofício em processo administrativo disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 07, de 14/03/2006 da Corregedoria Geral do Município e autuado sob n.º 00007/2006, procedidos os encaminhamentos legais pertinentes e designada data de julgamento do recurso mencionado pelo Conselho da Corregedoria Geral, fica a servidora pública municipal acima mencionada devidamente notificada, nos termos do artigo 71, da Lei n.º 9.864, de 20/12/2005:

Data do Julgamento: 04/09/2006 (segunda-feira)

Horário: 15 horas

Local: Corregedoria Geral do Município

Endereço provisório: Avenida Gomes Carneiro, n.º 315, Londrina/PR

Observação: Na hipótese de reabertura do prédio central da Prefeitura do Município até a data do julgamento, estando o prédio fechado em razão do movimento grevista de parte dos servidores públicos municipais, o julgamento será realizado na sede permanente da Corregedoria Geral, localizada na Avenida Duque de Caxias, n.º 635 (Prefeitura do Município de Londrina – 1.º andar – junto à Procuradoria Geral do Município)

Regiane de Oliveira Andreola Rigon - Corregedora Geral do Município.

ACESF

ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

AVISOS

CLASSIFICAÇÃO FINAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2006

TOMADA DE PREÇOS TP 002/2006 – REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

A Comissão Especial de Licitação, nomeada através da Portaria nº 035/2006, após análise e julgamento das propostas apresentadas referente à TP 002/2006, decidiu declarar como vencedora a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. com preço unitário de R\$ 60.450,00 e em 2º lugar a empresa ZACARIAS VEÍCULOS LTDA. Com o preço unitário de R\$ 63.090,00.

Londrina, 15 de agosto de 2006. Aparecida Juracy Prandini – Presidente; Débora Polimeni Zanutto – Membro e Carmo Manelito – Membro.



CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 00/2006

TOMADA DE PREÇOS TP 003/2006 – REFERENTE À AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS

A Comissão Especial de Licitação, nomeada através da Portaria nº 043/2006, após análise e julgamento dos documentos, decidiu habilitar as empresas: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRA SÃO MIGUEL DE JAGUAPITÃ LTDA.; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS JR LTDA.; AMF BERNARDINELLI & CIA. LTDA.; e INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESTOFADOS CONFIANÇA LTDA., bem como inabilitar a empresa IRMÃOS BRESCIANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ATAÚDES LTDA., por apresentar a Certidão Negativa do Município em desacordo com a solicitada em Edital item 2.1 – letra IV.

Londrina, 21 de agosto de 2006 - Aparecida Juracy Prandini - Presidente; Paulo César dos Santos – Membro; Carmo Manelito – Membro.

AMS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 254 DE 14 DE JULHO DE 2006

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar MARLENE ZUCOLI como membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato resultante do Processo Administrativo n.º 149/03 – CL/DF, CONCURSO 001/03 – AMS/FMS, TERMO DE PARCERIA N.º 001/2004, em substituição a MARGARET SHIMITI, nomeada pela Portaria n.º 126 de 05 de abril de 2006, mantendo inalterados os demais membros.

EDIFÍCIO SEDE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Londrina, 14 de agosto de 2006. Josemari Sawczuk de Arruda Campos - Diretora Superintendente A.M.S.



PORTARIA Nº 256 DE 18 DE AGOSTO DE 2006

Súmula: Altera a Portaria nº 216, de 18 de julho de 2006, relativamente à nomeação de novos membros titulares e suplentes na composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato entre a Autarquia Municipal de Saúde de Londrina e a Universidade Estadual de Londrina/Hospital Universitário

Regional Norte do Paraná e dá outras providências.

A Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando o Contrato firmado entre a Autarquia Municipal de Saúde de Londrina e a Universidade Estadual de Londrina/HURNP, nos termos da Portaria nº 1.702, de 17 de agosto de 2004 que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, define as ações estratégicas e as diretrizes para contratualização entre Hospitais de Ensino e Gestores do SUS;

Considerando o Ofício DIR nº 352/2006, da Diretora da 17ª Regional de Saúde de Londrina, de 16 de agosto de 2006;

RESOLVE:

1. Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato entre a Autarquia Municipal de Saúde de Londrina e a Universidade Estadual de Londrina/Hospital Universitário Regional Norte do Paraná, instituída pela Portaria nº 216, de 18 de julho de 2006, substituindo as representantes da 17ª Regional de Saúde – Sonia de Almeida Petris - Titular e Sandra Bonini – Suplente.

2. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Londrina, 18 de agosto de 2006. Josemari Sawczuk de Arruda Campos - Diretora Superintendente A.M.S.

AVISOS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2006 –A.M.S.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2006**

OBJETO: Aquisição de Câmeras Fotográficas Digitais e Decibelímetros.

EMPRESA VENCEDORA:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO
1	QUALIMED – PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 16.000,00
2	FRACASSADO	

Valor estimado total a ser gasto no certame: R\$ 15.984,00 (Quinze mil novecentos e oitenta e quatro reais).

Londrina, 17 de agosto de 2006. Lílian Soares Gozi - Pregoeira A.M.S.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2006 –A.M.S.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 145/2006**

OBJETO: Aquisição de Materiais de Marcenaria

EMPRESA VENCEDORA:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO
1	ADERALDO E SOUZA LTDA	R\$ 6.600,00
2	ADERALDO E SOUZA LTDA	R\$ 2.700,00
3	ADERALDO E SOUZA LTDA	R\$ 30.000,00

Valor estimado total a ser gasto no certame: R\$ 39.300,00 (Trinta e nove mil e trezentos reais)

Londrina, 18 de agosto de 2006. Lílian Soares Gozi - Pregoeira A.M.S.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2006 –A.M.S.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 146/2006**

OBJETO: Aquisição de Materiais de Serralheria

EMPRESA VENCEDORA:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO
1	ADERALDO E SOUZA LTDA	R\$ 3.002,20

Valor estimado total a ser gasto no certame: R\$ 3.002,20 (Três mil e dois reais e vinte centavos)

Londrina, 17 de agosto de 2006. Lílian Soares Gozi - Pregoeira A.M.S.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2006 –A.M.S.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 160/2006**

OBJETO: Aquisição de Boilers, cabeçotes para compressor e motores elétricos.

EMPRESA VENCEDORA:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO
1	ADERALDO E CIA LTDA	R\$ 16.700,00
2	QUALIMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 20.400,00

Valor estimado total a ser gasto no certame: R\$ 37.100,00 (Trinta e sete mil e cem reais).

Londrina, 15 de agosto de 2006. Lílian Soares Gozi - Pregoeira A.M.S.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2006 –A.M.S.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 165/2006.**

OBJETO: Aquisição de Pneus.

EMPRESAS VENCEDORAS:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO (em R\$)
1	JK PNEUS LTDA	39.000,00
2	JK PNEUS LTDA	19.300,00
3	JK PNEUS LTDA	52.594,80
4	ULTRA PNEUS LTDA	3.436,00
5	TEREZA PNEUS LTDA	4.485,00
6	ULTRA PNEUS LTDA	50.639,10
7	JK PNEUS LTDA	657,6
8	JK PNEUS LTDA	3.930,00

Valor estimado total a ser gasto no certame: R\$ 174.042,50.

Londrina, 21 de agosto de 2006. Josemari Sawczuk de Arruda Campos - Diretora Superintendente A.M.S.

EDITAL

EDITAL 064/2006-DGP/GSAP/AMS

DECLASSIFICA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 039/2004-DGP/GSAP/AMS PARA O CARGO DE PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA NA FUNÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA GERAL.

Faço pública para conhecimento dos interessados, a desclassificação do candidato Ricardo Luis Mena Vargas Prada, aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital 039/2004-DGP /GSAP /AMS, para o cargo de Promotor de Saúde Pública na Função de Serviço de Medicina Geral, por não preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 12, alínea “a” e “e”, do Edital 039/2004 do referido Concurso, e

do disposto no Artigo 8º, Inciso I e II, da Lei 4928/92.

Londrina, 17 de agosto de 2006. Claudia Rozabel de Souza Hildebrando - Diretora de Gestão de Pessoas, Josemari Sawczuk de Arruda Campos - Diretora Superintendente A.M.S.

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 175/2006 - AMS

Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 062/2006 - AMS
 Dotação Orçamentária: 2120.10.302.0039.2231.339039-1306 e 2120.10.301.0039.2226.339039-1302

Objeto: Fornecimento de Passagens Aéreas
 Contratante: Autarquia Municipal de Saúde
 Contratado: Alunar Agência de Viagens
 Valor Estimado R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
 Prazo de vigência: 21/08/2006 a 21/08/2007.

Londrina, 21 de agosto de 2006. Josemari Sawczuk de Arruda Campos - Diretora Superintendente A.M.S.

CMTU

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATOS

CONTRATO n.º 002/2006.

ORIGEM: Convite n.º 007/2006, Processo Administrativo n.º 016/2006.
 PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e EXPRESSO MARINGÁ LTDA.;
 OBJETO: Transporte de escolares das Escolas da rede Municipal e Estadual de Ensino para a Escola Prática Educativa de Trânsito, e vice-versa, localizada na rua Castanheira, 175, jardim Leonor, nesta cidade, de Segunda a Sexta-feira, compreendendo o fornecimento de veículo(s) e motorista(s) devidamente habilitado(s), conforme disposições constantes do edital.
 PREÇO POR DIÁRIA: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). RECURSO FINANCEIRO: Fundo de Urbanização de Londrina - FUL-TR.
 VIGÊNCIA: 01.08.2006 a 30.11.2006;

Londrina, 1 de agosto de 2006.
 ASSINATURAS: CMTU-LD: Francisco Carlos Moreno/Diretor-Presidente, Antônio Carlos Kasprovicz/ Diretor Administrativo-Financeiro e Álvaro Grotti Júnior/Diretor de Trânsito; EXPRESSO MARINGÁ LTDA.: Antônio Sebastião Alberto Crepaldi/Procurador.

CONTRATO n.º 003/2006.

ORIGEM: Tomada de Preços n.º 002/2006, Processo Administrativo n.º 021/2006.
 PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.;
 OBJETO: Prestação de serviços especializada na administração de sistemas vale-alimentação, compreendendo o fornecimento mensal de, em média, 225 (duzentos e vinte e cinco) cartões magnéticos, nominais, com créditos equivalentes a R\$ 194,36 (cento e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), cada cartão.
 PREÇO MENSAL: R\$ 43.731,00 (quarenta e três mil, setecentos e trinta e um reais), além do valor da taxa de administração no valor de R\$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos), referente a 0,01% (zero vírgula zero um por cento).
 RECURSO FINANCEIRO: próprios da CMTU-LD.
 VIGÊNCIA: 12 (doze meses), contados a partir da data do primeiro fornecimento dos cartões magnéticos;

Londrina, 11 de agosto de 2006.
 ASSINATURAS: CMTU-LD: Francisco Carlos Moreno/Diretor-Presidente, Antônio Carlos Kasprovicz/ Diretor Administrativo-Financeiro; TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.: Paulo Maurício Aquarole/Procurador.

CONTRATO n.º 004/2006.

ORIGEM: Convite n.º 008/2006, Processo Administrativo n.º 022/2006.
 PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e JAMAIA ARTEFATOS DE FERRO E CONCRETO LTDA-EPP.;
 OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para correção de vazamentos da cobertura do Terminal Rodoviário de Londrina, através da troca de todos os ganchos de cobertura para aço galvanizado com a substituição das arruelas existentes para goivas do tipo trapezoidais com arruelas de borracha e massa de vedação, além da instalação de fitas tipo compriband na sobreposição transversal das telhas, incluindo o fornecimento dos materiais descritos no edital e demais disposições lá estabelecidas.
 PREÇO GLOBAL: R\$ 81.750,00 (oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).
 RECURSO FINANCEIRO: próprios do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina. PRAZO DE EXECUÇÃO: 40 (quarenta) dias corridos, contados da assinatura do contrato;

Londrina, 14 de agosto de 2006.
 ASSINATURAS: CMTU-LD: Francisco Carlos Moreno/Diretor-Presidente, Antônio Carlos Kasprovicz/ Diretor Administrativo-Financeiro; JAMAIA ARTEFATOS DE FERRO E CONCRETO LTDA-EPP.: Maria Cristina de Freitas Gomes/Sócia.

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

CONCORRÊNCIA Nº 006/2006

OBJETO: Alienação de imóvel

comercial de propriedade da Cohab-Ld, localizado no C.H. Cambé II, na cidade de Cambé, Estado do Paraná.

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Preço.

Recebimento dos envelopes "01" (Habilitação) e "02" (Proposta de Preço), até às 12:00 horas do dia 27 de setembro de 2006.

Abertura dos envelopes "01" (Habilitação) e "02" (Proposta de Preço), às 14:30 horas do dia 27 de setembro de 2006.

Recolhimento de 5% (cinco por cento) sobre o valor avaliado do imóvel, a título de Caução, até as 15 horas e 30 minutos do dia 26 de setembro de 2006.

O Edital completo poderá ser retirado das 08:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas no seguinte endereço:

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD.

Rua Pernambuco nº 1.002 – Centro.
Fone (0xx43) 3321-2233 – ramais 307, 308 e 426 Fax (0xx43) 3321-2233 ramal 418 - site www.cohabld.com.br.
LONDRINA – PR – Cep 86020-121.

Londrina, 22 de agosto de 2006. Carlos Eduardo de Afonseca e Silva - Diretor Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, OBEDECIDAS AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA CONCORRÊNCIA 003/2006.

A Cohab-Ld em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado relativo a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93, obedecidas as exigências contidas no Edital de CONCORRÊNCIA Nº 003/2006, cujo objeto é o Arrendamento por Equivalência Produto, para cultura exclusiva de soja, em terreno de propriedade da Cohab-Ld – lotes 286-A, 286, 287, 288, 289 e 285-F da Gleba Jacutinga, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná.

a) Primeiro classificado e vencedor da licitação, por dispensa: LEONARDO TETSURO NISHIMURA, com proposta de 23,7 sacas de soja por alqueire paulista;

b) Segundo classificado: ÉLCIO

RODRIGO FÁVARO, com proposta de 22 sacas por alqueire paulista.
Londrina, 18 de agosto de 2006. Carlos Eduardo de Afonseca e Silva - Diretor Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, OBEDECIDAS AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA CONCORRÊNCIA 002/2006.

A Cohab-Ld em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado relativo a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93, obedecidas as exigências contidas no Edital de CONCORRÊNCIA Nº 002/2006, cujo objeto é a Permissão de Uso, a Título Precário e Oneroso de Lojas localizadas em Centros Comerciais e Mercado Municipal, todas na cidade de Londrina, Estado do Paraná, de propriedade da Cohab-Ld, conforme abaixo discriminado:

1. MERCADO MUNICIPAL KENNEDY – RUA RAJA GABAGLIA – JARDIM PRESIDENTE KENNEDY.

LOJA	ÁREA	VALOR MÍNIMO MENSAL R\$
16	23,41543	154,78

Único interessado e classificado: MARCELIO GUAITA, com proposta no valor total de R\$. 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) por mês.

Londrina, 21 de agosto de 2006. Carlos Eduardo de Afonseca e Silva - Diretor Presidente.

EXTRATOS

Termo de Permissão de Uso

Modalidade: Dispensa de licitação, nos termos da legislação pertinente em vigor.

Objeto: Permissão de Uso, a Título Precário e Oneroso do Apto 404, Bloco 01 do C.R. Vale do Cambezinho I, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Permissionário: Neide Nunes da Silva.

Valor da permissão: R\$. 195,00 (cento e noventa e cinco reais) por mês.

Prazo de validade da permissão: 12 (doze)

meses, com início em 10 de agosto de 2006 e término em 09 de agosto de 2007.

Data de assinatura: 10 de agosto de 2006.

Londrina, 22 de agosto de 2006. Carlos Eduardo de Afonseca e Silva - Diretor Presidente.

Extrato de Aditivo de Termo de Prorrogação de Permissão de Uso

Modalidade: Dispensa de licitação, nos termos da legislação pertinente.

Objeto: Prorrogação de Permissão de Uso, a Título Precário e Oneroso, relativo ao imóvel constituído pelo apartamento 203, Bloco 01 do Conjunto Residencial Cambezinho II, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Permissionário: Gustavo de Afonseca e Silva.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de mais 12 (doze) meses, com início a partir do dia 11 de agosto de 2006 e término em 10 de agosto de 2007.

Valor da Permissão: R\$. 130,57 (cento e trinta reais e cinquenta e sete centavos) por mês.

Data de assinatura: 4 de agosto de 2006.

Londrina, 22 de agosto de 2006. Carlos Eduardo de Afonseca e Silva - Diretor Presidente.

Extrato de Rescisão de Contrato de Permissão de Uso

Modalidade: Dispensa de Licitação, nos termos da legislação pertinente.

Objeto: Instrumento de Rescisão Consensual de Termo de Permissão de Uso, a Título Precário e Oneroso, do apto 201, Bloco 05, do C.R. Vale do Cambezinho I, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Permissionário: Rosimeire de Azevedo.

Data da Rescisão: 14 de agosto de 2006
Data de Assinatura: 14 de agosto de 2006.

Londrina, 22 de agosto de 2006. Carlos Eduardo de Afonseca e Silva - Diretor

Presidente.



Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 000.427/2004

Modalidade: Dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8666./93 e suas alterações.

Objeto: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria para apoiar a Prefeitura do Município de Londrina/Companhia de Habitação de Londrina – Cohab-Ld/Uem, na implantação do Trabalho de Participação Comunitária

de Assentamento Subnormais da Poligonal JOÃO TURQUINO/MARACANÁ, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Contratada: ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

Objeto do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 000.427/2004:

Custos de reprogramação de execução do Trabalho de Participação Comunitária, oriundo da Contratação com Dispensa de Licitação, conforme cláusula Sexta do contrato originário. O valor total contratado de R\$ 418.500,00 (quatrocentos e dezoito

mil e quinhentos reais), passa a ser o seguinte:

R\$ 474.838,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais), sendo:

R\$ 114.573,00 (cento e catorze mil, quinhentos e setenta e três reais) de contrapartida da UEM/Município de Londrina, e; R\$ 360.265,00 (trezentos e sessenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais) de repasse do Ministério das Cidades.

Data de assinatura: 21 de julho de 2006.

Londrina, 22 de agosto de 2006. Carlos Eduardo de Afonseca e Silva - Diretor Presidente.

SERCOMTEL S.A.

TELECOMUNICAÇÕES

da Plataforma ADSL MA5300 – HUAWEI, devendo atender plenamente o disposto no Projeto Básico n.º EPE-220/2006, datado de 22.06.2006, parte integrante deste contrato;

PRAZO DE INSTALAÇÃO: até 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do contrato;

VALOR TOTAL DO CONTRATO: o valor total de R\$ 825.068,28 (oitocentos e vinte e cinco mil, sessenta e oito reais e vinte e oito centavos);

Londrina, 1 de agosto de 2006. GABRIEL RIBEIRO DE CAMPOS e WANDERLEY DE REZENDE NEIVA (SERCOMTEL) e ZHANG PING NA (HUAWEI).

CONTRATO Nº 15558/02-FIX; Processo Administrativo nº 096/02-FIX;

PARTES: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES e TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/09/2006 a 03/09/2007, considerando a oportunidade e conveniência da prorrogação;

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/02;

Londrina, 16 de agosto de 2006. Gabriel Ribeiro de Campos e Wanderley de Rezende Neiva (SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES) e Cristovão Lengert (TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.);

AVISOS

A SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES, com sede na rua Prof. João Cândido, 555, nesta cidade, faz saber a todos os interessados para os fins previstos na Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93, especialmente para exame da documentação respectiva, encontrar-se instaurado o Processo Administrativo nº 080/2006; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Art. 25 CAPUT da Lei 8.666/93;

CONTRATO N.º 080/2006;

PARTES: SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES e HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA;

OBJETO: Fornecimento e instalação de 6.492 (seis mil, quatrocentos e noventa e dois) acessos ADSL, visando a ampliação



SEXTO TERMO ADITIVO AO

CMC

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA

PAUTA

DATA DA REUNIÃO: 12.9.2006

Horário: 8h30min. às 12hs.

1- Leitura e aprovação da ata da sessão anterior

2- Aprovação de Acórdãos:

2.1- Processos nºs 35.709, 35.710, 35.713, 35.714, 35.715, 35.717, 35.718, 35.719, 35.720 e 35.722/2005 – DH

Longhi Distribuição de Produtos Editoriais Ltda

3- Julgamentos:

3.1- Processos nºs 42.114, 42.116, 42.117 e 42.118/2004

Requerente: LPR Publicações e Montagens S/C Ltda

Relator: Ubirajara Zanette Mariani

3.2- Processo nº 21.667/2006

Requerente: Hélio Orasmo

Relatora: Ana Lúcia de Paula Bianchini

3.3- Processos nºs 28.463, 28.464,

28.465 e 28.466/2006

Requerente: Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Relator: Denilson Vieira Novaes

3.4- Processo nº 32.615/2006

Requerente: Instituto Paranaense de Patologia Clínica SS Ltda – Laboratório Biopar

Relator: Jorge Zeve Coimbra Neto

3.5- Processo nº 35.137/2006

Requerente – Nilce de Souza Ariello

Relator: Silvio Palma Meira

Londrina, 22 de agosto de 2006.

CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 006/2006

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições, considerando a paralização dos serviços administrativos em face da deflagração de greve dos

servidores Públicos Municipais de Londrina,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir as eleições para Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o dia 30 de agosto de 2006.

Art. 2º - Prorrogar o prazo de inscrição

para as eleições para Conselheiro do Conselho Municipal do Idoso até o dia 23 de agosto.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de agosto de 2006. Rita de Cássia Lopes - Presidenta do CMDI.

PML

DECRETO

DECRETO Nº 520 DE 23 DE AGOSTO DE 2006

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 46.753,22 para reforço de dotação da Secretaria Municipal de Educação; e altera a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2006, previstos no Decreto nº 002/2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Instrução Técnica nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no § 6º, do artigo 10, da Lei Municipal nº 9.753, de 18 de julho de 2005, e no artigo 10, da Lei Municipal nº 9.877, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Programa de Trabalho 1110.12.361.0027.2.094 - Coordenação das Atividades da Secretaria a Fonte de Recursos 31119 - Programa para Alfabetização de Jovens e Adultos / 2005 – Exercício Corrente.

Parágrafo único. Os recursos financeiros que justificam a inclusão da Fonte de Recursos especificada no *caput* são oriundos da União, por intermédio do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme a seguir especificado:

Banco: Caixa Econômica Federal
 Agência: 0394 – Agência Centro
 Operação: 006 – Entidades Públicas
 Conta: 672005-9

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 46.753,22 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos) para reforço do Programa de Trabalho a seguir especificado, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

1110.12.361.0027.2.094 - Coordenação das Atividades da Secretaria

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$	46.753,22
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	46.753,22
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	46.753,22
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$	46.753,22

Art. 3º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia dos Programas de Trabalho a seguir especificados, constantes do Quadro de Detalhamento da

Despesa em vigor:

0710.04.121.0014.2.044 - Atividades de Captação de Recursos

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$	9.523,12
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	9.523,12
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	9.523,12
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.523,12

1110.12.361.0028.2.113 - Atividades de Educação de Jovens e Adultos

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$	37.230,10
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	928,1
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	928,1
3.1.90.49	Auxílio-Transporte	Fonte 33119	R\$ 928,1
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	36.302,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	36.302,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 31119	R\$ 3.720,87
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 33119	R\$ 32.581,13

Art. 4º Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2006, previstos no Decreto nº 002/2006, adequando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de agosto em R\$ 46.753,22 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Unidade	Código	Fonte	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos – Em R\$		
					Inicial	Acréscimo	Atual
	1110	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Agosto	829.682,80	46.753,22	876.436,02

Art. 5º Como recurso para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de abril e julho de 2006, previsto no Decreto nº 002/2006, conforme a seguir especificado:

Órgão	Unidade	Código	Fonte	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
					Inicial	Dedução	Atual
	710	3.3.00.00	Recursos Livres	Julho	240.419,00	9.523,12	230.895,88
	1110	3.1.00.00	Recursos Vinculados	Julho	3.817.273,00	3.720,87	3.813.552,13
	1110	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Abril	201.296,79	33.509,23	167.787,56
TOTAL					4.258.988,79	46.753,22	4.212.235,57

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de agosto de 2006. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo, Sérgio Plínio - Secretário de Planejamento.

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

LEIS

LEI Nº 10.025 DE 16 DE AGOSTO DE 2006

SÚMULA: Introduce alterações na Lei nº 6.521, de 18 de abril de 1996, que regulamenta a colocação de recipientes, para fins de despejo de entulhos nos bairros do Município de Londrina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO, NOS TERMOS DO §7º DO ARTIGO 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º A Lei nº 6.521, de 18 de abril de 1996, que regulamenta a colocação de recipientes, para fins de despejo de entulhos nos bairros do Município de Londrina, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º . . .
 . . .

Parágrafo único. Os recipientes passarão por vistoria anual da CMTU para fins de autorização de funcionamento.”

. . .

“Art. 5º . . .

Parágrafo único. Quando os recipientes estiverem colocados em locais classificados como Zona Azul, as empresas pagarão, a título de estacionamento nessa área, os valores dos espaços ali ocupados.”

. . .

“Art. 9º Os infratores do disposto nesta lei serão notificados para sanar a irregularidade no prazo de 6 horas.

§ 1º . . .

§ 2º . . .”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 de agosto de 2006. Orlando Bonilha - Presidente.

Ref.:

Projeto de Lei nº 92/2006

Autoria: vereador Gláudio Renato de Lima

Promulgação oriunda da rejeição de veto integral.

LEI Nº 10.027 DE 21 DE AGOSTO DE 2006

SÚMULA: Torna obrigatória a existência de bebedouros e instalações sanitárias nas agências e postos de serviços das instituições bancárias do Município de Londrina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO, NOS TERMOS DO §7º DO ARTIGO 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º As instituições bancárias estabelecidas no Município de Londrina ficam obrigadas a manter bebedouros e instalações sanitárias para uso de seus clientes em suas agências e postos de serviço.

Art. 2º As instalações sanitárias deverão ser construídas para o público masculino e feminino, com instalações internas dotadas de vasos sanitários e pias em número suficiente para atender à demanda.

Art. 3º Os bebedouros deverão ser instalados em local de fácil acesso e visualização e em número suficiente para atender à demanda.

Art. 4º Aos infratores da presente lei aplicar-se-ão as seguintes penalidades, nesta seqüência:

I – na primeira infração: multa de vinte salários mínimos;

II – na segunda infração: multa de quarenta salários mínimos

III – na terceira infração: multa diária de sessenta salários mínimos até o integral cumprimento das disposições desta lei.

Art. 5º Fica concedido o prazo máximo de noventa dias para que as atuais instituições bancárias instaladas no Município se adaptem à presente lei, excetuados os postos de serviço que não ofereçam condições de cumprir as exigências desta lei em razão de seu espaço físico.

Art. 6º A fiscalização da presente lei ficará a cargo do Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON-LD) e da Vigilância Sanitária.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 5.461, de 12 de julho de 1993.

SALA DAS SESSÕES, 21 de agosto de 2006. Orlando Bonilha - Presidente.

Ref.:

Projeto de Lei nº 01/2006

Autoria: vereadores Marcelo Belinati Martins, Paulo Arildo Domingues e Sidney Osmundo de Souza

Aprovado na forma do substitutivo nº 2/2006

Promulgação oriunda da rejeição de veto integral.

PORTARIA

Portaria Nº 51/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2006, Josmary de Souza e Silva, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar Comunitária XIV, símbolo CCL-14, no Gabinete do Vereador Jamil Janene e nomear Elisete Tedeski Crespilho para, a partir da mesma data, ocupar o cargo supracitado, exonerável “ad nutum”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 1º de agosto de 2006. Orlando Bonilha Soares Proença - Presidente.

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO COM CAFÉ CEREJA LTDA – CONVITE nº 10/06.**

CONTRATADA: CAFÉ CEREJA LTDA
OBJETO: fornecimento de café em grãos
DOTAÇÃO: 3390.30.07.00 – Material de consumo
VALOR: R\$7,10 (sete reais e dez centavos) o kg do café em grãos.
PRAZO: um ano
VIGÊNCIA: 01.09.2006

DATA: 17.08.2006
ASSINATURA: Orlando Bonilha Soares Proença e José Ricardo Pinto

PML ERRATA

Lei nº 9.979, de 27 de junho 2006, Publicado no Jornal Oficial, edição nº 764, Caderno Único, fls. 6, de 4/7/2006.

Onde se lê:

Ref.:

Projeto de Lei nº 106/2006

Autoria: vereadores Gláudio Renato de Lima, Orlando Bonilha Soares Proença, Renato Teixeira Lemes, Sidney Osmundo de Souza, Roberto Yoshimitsu Kanashiro, Jamil Janene, Sandra Lúcia Graça Recco, Marcelo Belinati Martins, Tercílio Luiz Turini, Roberto

Fú Lourenço, Lourival Germano e Maria Angela Santini

Leia-se:

Ref.:

Projeto de Lei nº 106/2006

Autoria: vereadores Gláudio Renato de Lima, Orlando Bonilha Soares Proença, Renato Teixeira Lemes, Sidney Osmundo de Souza, Roberto Yoshimitsu Kanashiro, Jamil Janene, Sandra Lúcia Graça Recco, Marcelo Belinati Martins, Tercílio Luiz Turini, Roberto Fú Lourenço, Lourival Germano, Maria Angela Santini e Henrique Humberto Mesquita Almeida Barros.

Visite nosso site:

<http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial>

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Nedson Luiz Micheletti

Secretário de Governo - Adalberto Pereira da Silva

Jornalista Responsável - Sônia Lenira Nunes de Carvalho - Mtb. 2832

Editoração - Caroline Garcia e Carolina Thomaz - Secretaria Municipal de Planejamento - Diretoria de Tecnologia da Informação

Impressão - Gráfica e Editora Tamoyo Ltda.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013 - Fax: (43) 3372-4600

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br